



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 762

Ofício nº 788/2025/GAPRE

Uruguaiana, 17 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar c **Comunicação Interna nº 838/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício nº 1472/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 03 de outubro de 2025.

C.I nº 838/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1431/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1472/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor DAAE desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para informações sobre o tempo de espera de pacientes encaminhados para consulta com médico especialista em Reumatologia, conforme segue na C.I nº 917/2025 - DAAE, em anexo.

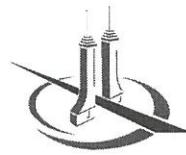
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto*  
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 02 de Outubro de 2025.

C.I. n.º 017/2025-DAAE

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde/Setor DAAE

**PARA:** GABINETE SMS

**ASSUNTO:** Faz comunicação

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em resposta ao Ofício Executivo nº 1472/2025/DLEG, encaminhado por esta Casa Legislativa, referente aos questionamentos acerca do tempo de espera para consultas com médico reumatologista, informamos que atualmente a média de espera é de aproximadamente 360 (trezentos e sessenta) dias. Tal situação decorre da demanda reprimida existente e da escassez de profissionais qualificados nesta especialidade no município.

Cabe salientar que, diante dessa realidade, os casos considerados prioritários são agendados com celeridade, a fim de garantir o diagnóstico e o início precoce do tratamento. Além disso, o município vem desenvolvendo ações de atendimento compartilhado com as equipes de saúde e buscando ampliar a oferta de consultas, com o objetivo de reduzir o tempo de espera e qualificar a assistência prestada à população.

Ressaltamos que a Secretaria Municipal de Saúde mantém acompanhamento contínuo da demanda, de forma a garantir equidade no acesso e prioridade aos casos de maior urgência, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciana Bruseiro

Setor de Convênios e Faturamento



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4472 /2025/DLEG

Uruguaiana, 11 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.202, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, que determine, aos setores competentes, que prestem informações sobre o tempo de espera de pacientes encaminhados para consulta, com médico especialista em Reumatologia.
2. Requeremos informações sobre o tempo de espera enfrentado pelos pacientes. A especialidade é de grande importância para o diagnóstico e acompanhamento de doenças crônicas que afetam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. O tempo prolongado na fila pode agravar o quadro clínico dos pacientes, aumentando o sofrimento e os riscos associados à demora no atendimento.
3. A solicitação busca dar transparência ao processo de regulação e garantir que este Poder Legislativo possa acompanhar e cobrar medidas para a redução da fila de espera, assegurando aos pacientes acesso digno e em tempo hábil ao tratamento especializado.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES  
Presidente